



PORTARIA Nº 142/2013
DE 18/02/2013

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Simone Luzia Bento, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.493.378-0 SESP PR e inscrito no CPF nº. 928.972.159-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, gratificação de 79% (setenta e nove por cento), sobre a sua remuneração base, retroagindo ao dia 04 de março de 2013, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal